

**DECRETO Nº 25.702/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3316 de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
IRENE OLBRE ZANON	945	08/10/12	SMED
FG DIR ESCOLA I - MAIS 800 ALUNOS - ESCOLA AZUREA BUSQUÊT BELNOSKI - PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA PROF. AZUREA B. BELNOSKI			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS